



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.111, de 07 de maio de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Elevação de Vencimentos de Várias Ca-  
tegorias, Regidas Pela Consolidação das Leis  
do Trabalho."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Mu-  
nicipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam elevados os vencimentos mensais das ca-  
tegorias profissionais abaixo, regidas pela Consolidação das Leis  
do Trabalho, contando os seus efeitos retroativos a partir de 1º  
de maio de 1983.

- 1 - Lavador de Veículos-----Cr\$ 67.200,00
- 2 - Encarregado de Guarda-----Cr\$ 107.520,00
- 3 - Coordenador de Pré-Primário-----Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 07 de maio de 1983.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração